

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO -  
AVDESBIP para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Maurilândia do Tocantins,  
Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 877 de 19 de dezembro de 2008, que outorga  
autorização à Associação de Voluntários ao Desenvolvimento  
Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP para executar,  
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do  
Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente